
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 16/2023**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E
ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE REGISTRO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CURVELO – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/Curvelo, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 88 e os §§ 1º e 3º do art. 90 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014,

Considerando aprovação em Reunião Extraordinária realizada dia 23 de maio de 2023, conforme constante na Ata nº 13/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição e atribuição da Comissão Permanente de Registro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/Curvelo.

Art. 2º A Comissão de Registro será composta pelos seguintes membros e representações:

- I – Mário Campos;
- II – Elaine Cristina Mendes;
- II – Alexandra da Silva Ribeiro Galvão;
- III – Carlos Eduardo da Silva Dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de maio de 2023.

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA/Curvelo

ELAINE CRISTINA MENDES

Presidente – 2023/2025

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:42D46EA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 25/05/2023. Edição 3522

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>